

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 01/82

O PRESIDENTE do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reajustar, "ad referendum" do Conselho Universitário, para o 1º semestre de 1982, a contribuição do corpo discente para cobrir, parcialmente, os gastos com o transporte na Universidade.

2. O valor semestral, para cada dia da semana que for utilizado esse serviço, será de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros), a ser cobrado no ato da matrícula.

Registre-se. Publique-se.

Presidência do Conselho, 24 de fevereiro de 1982.

  
Prof. Guido Kaster  
Presidente